

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.945.758/0001-65 RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO

http://www.caxingo.pi.leg.br

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Oficio Nº. 028/2024-GP

Caxingó (PI), 09 de julho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caxingó. (Magnum Fernando Cardoso dos Santos) Prefeitura Municipal de Caxingó Caxingó – PI.

Assunto: Parecer Prévio TCE-PI; Deliberação em Plenário rejeição/reprovação contas de governo do exercício 2021.

Senhor Prefeito.

A Câmara Municipal de Caxingó vem, pelo presente, intimar a Vossa Excelência sobre o julgamento pelo Plenário desta Casa ocorrido em 04 de julho de 2024 as 10:00h da manhã, no qual foi deliberado a respeito do parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí referente as contas da governo do Executivo no exercício financeiros de 2021, pelo qual o referido Órgão opinou pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS das mesmas. Na ocasião o Plenário desta Casa de Leis formou maioria de 2/3 (dois terços) pela rejeição/reprovação do Parecer Prévio Nº 127/2023-SPC, Processo: TC/020136/2021, Natureza: Prestação de Contas de Governo, Unidade Gestora: Município de Caxingó, Exercício Financeiro: 2021, a mesma maioria votou pela rejeição/reprovação das contas de governo do exercício financeiro de 2021, com um total de 06 (seis) votos a 03 (três), tudo conforme documentação que segue anexa.

Em observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, comunicamos à Vossa Excelência a referida decisão tomada pelo plenário desta Casa Legislativa em conformidade com a Legislação Vigente, afim de que possa adotar as providencias administrativas ou judiciais que achar pertinente.

Sem mais para o momento, reiteramos nossa disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e subscrevemo-nos com votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 005.033.323-21